

LEI Nº 1771/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Dá denominação a RUA BRASÍLIA, no Distrito de Caponga e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCADEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a RUA BRASÍLIA, a rua que se inicia na Rua Ceará e termina na Rua José Miguel, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 09 DE MARÇO DE 2015.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

24/02/15

Francisco Lopes de Oliveira
Reconhecido Geografico
RG: 118244886

Rua José Miguel

Rua ...

Rua Brasília ...

Rua ...

Rua ...
RUA ...
RUA ...